



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2017
REFERENTE AO EDITAL 02/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1557 de 16/11/2016 publicada no DOU, nº 221, seção 2, página 14, de 18/11/2016, RESOLVE:

1. Divulgar o cronograma e os critérios de avaliação das provas práticas para os cargos de Operador de Máquinas Agrícolas (Nível C), Revisor de Textos Braille e Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais (Nível D), referente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos cargos **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e TEC. do Acre (IFAC), observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90 – e alterações posteriores, e do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/01/2005 – e alterações posteriores, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 02/2016, de 31 de agosto de 2016.
 - 1.1. Os candidatos serão convocados em ordem alfabética para realizar a Prova Prática.
 - 1.2. O candidato deverá comparecer ao local da Prova Prática, no mínimo, 20 (vinte) minutos antes do horário previsto no edital.
 - 1.3. O candidato que não comparecer para realização da Prova Prática será automaticamente desclassificado.
 - 1.4. Não será permitida a presença dos demais concorrentes ou de terceiros durante a prova prática dos candidatos aos cargos de Operador de Máquinas Agrícolas e Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais.
 - 1.5. A prova prática será classificatória e eliminatória, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 - 1.6. Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.
 - 1.7. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (bip, telefone, receptor, gravador, etc.), o descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- 1.8.** A prova Prática terá início no dia **27 de janeiro de 2017, a partir das 07 horas** (horário oficial do Acre), nos locais abaixo discriminados:
- 1.8.1.** Os candidatos para o cargo de **Operador de Máquinas Agrícolas** deverão comparecer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Acre – Campus Rio Branco, situado à Rua Av. Brasil, nº 920, Xavier Maia, Rio Branco, AC às **7 horas**. (Horário oficial do Acre) para posterior deslocamento ao local de prova.
- 1.8.1.1.** Após este horário o candidato será impedido de realizar a prova prática e automaticamente eliminado do concurso público.
- 1.8.1.2.** Se por condições climáticas adversas não for possível a realização da prova prática do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, ela fica automaticamente agendada para o dia seguinte, no mesmo local e horário.
- 1.8.2.** Os candidatos aos cargos de **Revisor de Texto Braille e Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais** realizarão a prova prática no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Acre – Campus Rio Branco, situado à Rua Av. Brasil, nº 920, Xavier Maia, Rio Branco, AC.

2. DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

- 2.1.** A duração máxima para a prova prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS** será de até 30 (trinta) minutos e os critérios de avaliação serão os seguintes:
- 2.1.1.** A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas consistirá na operação de Trator Agrícola com implementos, na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, através de planilha previamente elaborada pelo Instituto Brasil, na qual, constarão além das questões, o grau da infração cometida.
- 2.2.** Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:
- a) Verificação das condições da máquina;
 - b) Acoplagem de implementos;
 - c) Partida e parada;
 - d) Uso do câmbio e dos freios;
 - e) Localização da máquina no local de trabalho;
 - f) Observação de normas e das placas de sinalização;
 - g) Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
 - h) Obediência às situações do trajeto.
- 2.3.** A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo “ $\sum PP$ ” = somatória dos pontos perdidos. A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

2.4. Tratores a serem utilizados na avaliação:

Trator	Implementos
TRATOR AGRÍCOLA MARCA: NEW HONLLAND MODELO: TL85E ANO: 2014	Grade Aradora Intermediária Controle Remoto Grade Niveladora

3 DO CARGO DE REVISOR DE TEXTOS BRAILLE

- 3.1** A duração máxima para a prova prática para o cargo de Revisor de Textos Braille será de até 02 (duas) horas.
- 3.2** A prova prática, composta de uma única etapa, será a revisão de um material em Braille, obedecendo às seguintes orientações:
 - 3.2.1** Os candidatos dotados de visão deverão revisar o material acima referido, disponibilizado exclusivamente para essa atividade, e transcrevê-lo em tinta.
 - 3.2.1.1** Para essa atividade serão fornecidas folhas em branco, devidamente personalizadas com o nome e dados pessoais do candidato.
 - 3.2.2** Os candidatos cegos ou com alguma deficiência visual que os impeçam de registrar suas respostas em tinta deverão realizar essa etapa – da revisão do material em Braille, disponibilizado exclusivamente para essa atividade – em leitura oral, incluindo nessa leitura, todos os seus aspectos gráficos.
 - 3.3** O texto será idêntico a todos os candidatos; os candidatos videntes farão a leitura e a transcrição de um texto em Braille para tinta.
 - 3.4** Os candidatos cegos farão a leitura do texto em Braille, este será gravado em áudio e vídeo, iniciará com o seu nome completo e segue com a leitura do texto.
 - 3.5** A prova prática avaliará o desempenho do candidato no exercício das atividades de um Revisor de Textos Braille, conforme o que se dispõe a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- 3.5.1** A prova prática versará sobre o conteúdo programático previsto no Anexo I do Edital nº 02/2016, de 31 de agosto de 2016 e será:
- Coletiva, para os candidatos videntes (pessoas que tem a visão);
 - Individual, gravada em áudio e vídeo, para os candidatos cegos ou com alguma deficiência visual que o impeça de registrar suas respostas com a escrita em tinta.
 - Os equipamentos, instalação e sua operacionalização serão de responsabilidade do Instituto Brasil.
- 3.5.2** A prova prática para os cargos de Revisor de Textos Braille valerá de 0,00 a 100,00 pontos, assim distribuídos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Transformação da Grafia Braille para a língua portuguesa	30,00
Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa - CMU	20,00
Conformidade com os preceitos da ortografia oficial da língua portuguesa e com os textos que representam.	30,00
Grafia Braille para Informática	20,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100,00

4 DO CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

4.1 Os Critérios de avaliação da prova prática do cargo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS**:

4.1.1 A prova prática para o Cargo **Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais** destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto à atuação profissional que se propõe:

4.1.2 Para realizar a **PROVA PRÁTICA**, o participante deverá apresentar à Banca Examinadora, antes do início, o documento de identificação com o qual se inscreveu no Concurso Público.

4.1.3 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) profissionais, preferencialmente, 2 (dois) da área de LIBRAS e 1 (um) da área de Pedagogia ou Letras (que saiba Libras ou não), o trio terá o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos do candidato.

4.2 A Prova Prática será realizada da seguinte forma:

4.2.1 O candidato assistirá a um vídeo gravado em Libras, em seguida, assistirá novamente e fará a vocalização da interpretação simultânea para a Língua Portuguesa

4.2.2 Dando seguimento à avaliação, o candidato deverá fazer a interpretação de um texto ou vídeo oral em Língua Portuguesa para a Libras. Será apresentado inicialmente, o texto ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- vídeo em Língua Portuguesa gravado com áudio. Na sequência, o candidato assistirá novamente e fará a interpretação simultânea para Libras.
- 4.3** O candidato somente terá acesso ao texto ou vídeo a ser interpretado no momento da prova, mediante sorteio de um vídeo/texto para interpretação de Libras/voz e outro vídeo para interpretação de voz/Libras.
- 4.4** Os temas/conteúdos dos vídeos ou textos a serem interpretados Libras/voz e Voz/Libras poderão tratar sobre: comunidade, cultura e identidade surda e/ou conhecimentos específicos da área de Libras e/ou conteúdos do ensino médio.
- 4.5** As avaliações da prova prática serão gravadas em áudio e vídeo, para fins de registro e avaliação, na forma prevista no § 3º do artigo 13 do Decreto nº 6.944/2009.
- 4.6** A avaliação da Prova Prática será realizada por cada um dos 3 (três) membros da Banca Examinadora e consistirá da análise dos seguintes itens:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1 – FLUÊNCIA EM LIBRAS		
<ul style="list-style-type: none">✓ Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e expressão facial e corporal. Adequação semântica e sintática.✓ Observância ao Código de Ética do Interprete de LIBRAS (FENEIS).✓ Interpretação simultânea e consecutiva.	30	
2 – ESTRUTURAÇÃO TEXTUAL (LIBRAS)		
<ul style="list-style-type: none">✓ Interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS. Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS.✓ Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo.✓ Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala.	30	
3 – ESTRUTURAÇÃO TEXTUAL (LÍNGUA PORTUGUESA)		
<ul style="list-style-type: none">✓ Interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS. Equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa.✓ Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala.	20	
4 – FLUÊNCIA		
<ul style="list-style-type: none">✓ Vocabulário de Língua Portuguesa. Adequação semântica, sintática e pragmática.✓ Domínio gramatical Língua Portuguesa e LIBRAS.✓ Uso de expressões não manuais. Uso do espaço gramatical na sinalização. Uso de classificadores. Leitura e soletração do alfabeto manual.	20	
MÉDIA MÁXIMA		100

5 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS PRÁTICAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS		
Atentar para o item 1.8.1 deste Edital		
DATA	HORÁRIO	NOME DOS CANDIDATOS
27/01	07:00	ANDRE DA SILVA PAIM*
		CINTHIA DIAS BRANA
		CLAYTON TIAGO MOREIRA ASSENCIO
		CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO
		ERNESTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
		JAILDO SOUZA TORRES
		JHONATHAN ALVES BRASIL
		MAX DA SILVA TEODORO
		OSMIR BORGES DA SILVA
		THIAGO DA SILVA RAMOS

TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS		
SALA: 06		
DATA	HORÁRIO	NOME DO CANDIDATO
29/01	07:30	ANA CLEIDE DIAS DE ANORATO
	07:55	CASSIA CRISTINA GOMES DA SILVA
	08:20	DANIELA MARIA DA SILVA VALE
	08:45	DIULENA SOARES DE SOUZA
	09:10	FABIO JUNIOR PINHEIRO DA SILVA
	09:35	FRANCISCA ELMIZA NOGUEIRA DA SILVA
	10:00	GABBRIEL DO LIVRAMENTO SOUZA
	10:25	JOHN KENEDE BATISTA LIMA
	10:50	MARCIA JOSE PEDRO GUARDIA*
	11:15	MARIA ABEZIA MORAIS DE AGUIAR
11:40	MARIA DIONE SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	

TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS		
SALA: 06		
DATA	HORÁRIO	NOME DO CANDIDATO
29/01	13:45	MARIA EMILIA SILVA DO NASCIMENTO
	14:10	MEIRIJANE MONTEIRO DA SILVA
	14:35	MESEZABEEL ALVES RODRIGUES
	15:00	MONICA ROGERIO BRASILEIRO
	15:25	NAIARA BORGES DE SALES
	15:50	NEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
	16:15	PAULO RODRIGUES DE SOUZA
	16:40	RAFAELA FELIX MEDONCA P. MACHADO SILVA
	17:05	RAIMONE ALVES DE SOUZA
	17:30	RAIMUNDO AYALA BATISTA
	17:55	REGINA DE JESUS RODRIGUES SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS		
SALA: 06		
DATA	HORÁRIO	NOME DO CANDIDATO
29/01	19:00	RENIS RAMOS SILVA
	19:25	RUAN DE SOUZA CARVALHO
	19:50	SANDRA LEMOS DE OLIVEIRA BRITO
	20:15	SILVANIA CASTRO DE FARIAS
	20:40	SILVANIA FERNANDES DE SOUZA
	21:05	SILVIA DOS SANTOS
	21:30	VALDECINA ARAUJO BARBOSA DE OLIVEIRA
	21:55	VICTOR HUGO LIMA NAZARIO

REVISOR DE TEXTOS BRAILLE		
SALA: 06		
DATA	HORÁRIO	NOME DOS CANDIDATOS
30/01	07:30	ANTONIO DENES LIMA DE SOUZA
		ARMANDO BORGES DOS SANTOS **
		FABRICIA GLORIA MENEZES
		FRANCISCA DA CONCEICAO PINTO DE CARVALHO
		JOCILENE ALMEIDA DA SILVA
		JOHN CLEYNE RODRIGUES GOMES TELES
		NELSON BATISTA DOS SANTOS
		SILVANIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CASTRO
		TAMYLIA CRISTINA ALVES DE SOUSA
		THAIS CARVALHO DA SILVA

4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 17 de janeiro de 2017.

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC